Anno XXVI. **Quinta-feira 17 de Janeiro de 1850.** **N. 14.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 6 h. e 18 m. da m.
Nova a 13, ás 9 h. da manhãa.
Cresc. a 21, ás 7 h. e 2 m. da m.
Cheia a 27, ás 10 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Felix. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
15 Terç. S. Amaro. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
16 Quart. S. Berardo Aud. do J. da 2. v. do civel.
17 Quint. S. Antão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
18 Sext. S. Prisca Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Sab. S. Canuto, Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
20 Dom. O Santissimo Nome de Jesus.

CAMBIOS EM 16 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 27¾ a 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$900 a 17$100
» de 6$400 novas..	16$200 a 16$400
» de 4$000.........	9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros.. ...	1$960 a 1$980
Pesos columnarios	1$950 a 1$970
Ditos mexicanos	

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

EM 27 DE JULHO DE 1848.

Declara que não tendo a lei do 1.º de outubro de 1828, nem outra alguma posterior considerado incompativel o exercicio dos cargos de vereador e de parocho, só pela assembléa geral póde tal compatibilidade ser decretada: mas que no entanto pódem os parochos requerer escusa do emprego municipal, uma vez que não tenham quem os substitua no seu ministerio.

Illm. e Exm. Sr.—Subio á presença de Sua Magestade o Imperador o officio de 15 do corrente, em que a camara municipal da cidade de S.-Sebastião, nessa provincia, expondo os inconvenientes que resultam de serem os parochos chamados ás funcções de vereadores das camaras municipaes, por lhe parecer que ha incompatibilidade no exercicio conjuncto dos dous cargos, submette á decisão do governo imperial a duvida em que se acha a tal respeito: e o mesmo augusto Senhor manda significar a V. Exc., para que o communique á dita camara, que não tendo a lei do 1.º de outubro de 1828, nem outra alguma posterior, declarado incompativel o exercicio dos cargos de vereador e parocho, não póde o governo considera-lo como tal; mas julgando attendiveis as rasões que aquella corporação allega, resolveu remetter a sua representação á assembléa geral legislativa para ser tomada na consideração que merecer; podendo entretanto os parochos que fôrem eleitos vereadores, e cuja presença nas respectivas freguezias não poder ser substituida por outros sacerdotes, seus delegados, solicitar das camaras municipaes, de que fôrem membros, a competente escusa nos termos dos arts. 19 e 20 da referida lei, que providenciou efficazmente sobre este e outros inconvenientes semelhantes.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de julho de 1848.—*José Pedro Dias de Carvalho.*—Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

EM 31 DE JULHO DE 1848.

Declara que no sorteio para saber-se qual dos eleitores supplentes será designado para fazer parte das turmas na organisação da mesa parochial, devem entrar tão sómente os supplentes empatados presentes, e não os impedidos por ausencia temporaria ou mudança de parochia.

Illm. e Exm. Sr.—Subio á presença de Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. de 18 do corrente, com a cópia do que lhe dirigira o juiz de paz do primeiro anno da villa da Mangaratiba, apresentando a seguinte duvida: Se, tendo-se de proceder ao sorteio para saber-se qual dos eleitores supplentes empatados será o designado para fazer parte das turmas na organisação da mesa parochial no dia 7 de setembro proximo futuro, deviam entrar nelle dous dos ditos supplentes que se acham impedidos, um por ausencia temporaria, e outro por mudança de parochia. E o mesmo augusto Senhor manda responder que bem decidio V. Exc. aquella duvida, declarando que na referido sorteio deviam entrar tão sómente os supplentes empatados, presentes ao acto da organisação da mesa parochial, podendo o que se achar impedido por ausencia temporaria ser contemplado no caso de ter voltado ao seu domicilio, e nunca o impedido por mudança de parochia, porque se considera excluido de contribuir para a eleição della: o que tudo está de accôrdo com a disposição dos avisos do 1.º e 20 de fevereiro do anno passado.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 31 de julho de 1848.—*José Pedro Dias de Carvalho.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

Adverte ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia da Gloria que devem as autoridades de igual cathegoria, quando tiverem de se remetter alguns papeis officiaes, fazê-los acompanhar de officio, e não ordenar a remessa pelo escrivão do juizo.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 19 de agosto de 1848.

Reconhecendo-se pela informação que Vmc. deu na data de 12 do corrente, que a relação dos votantes dessa freguezia fôra enviada ao juiz de paz mais votado della por mão do respectivo escrivão: manda Sua Magestade o Imperador advertir-lhe que, sendo mais conforme com os usos recebidos, e com a urbanidade, com que devem mutuamente tratar-se as autoridades de igual cathegoria, que a remessa de quaesquer papeis, quando uma á outra tenha de passar a jurisdicção, seja sempre acompanhada de officio, e não simplesmente feita pelo escrivão do juizo, deve Vmc. observar aquelle louvavel costume, todas as vezes que se der igual occorrencia. E como na informação que Vmc. havia já prestado em 11 do mencionado mez não conste se Vmc. remetteu, como devêra, na conformidade do art. 38 da lei regulamentar das eleições á Illm.ª camara municipal o livro da qualificação, logo que esta se concluio, cumpre que Vmc. informe com urgencia se teve lugar aquella remessa, fazendo-a immediatamente no caso contrario.

Deos guarde a Vmc.—*José Pedro Dias de Carvalho.*—Sr. juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Gloria.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's dez horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrentes, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara e outros; recorrido, o juizo.—Não se tomou conhecimento, por não estarem presentes os réos.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Henrique José Cavalcante.—Foi confirmada a sentença.

Appellante, José Maria dos Santos Cavalcante; appellado, o juizo.—Mandou-se a novo jury.

Appellações civeis.

Appellantes, os herdeiros de Francisco José da Costa Guimarães; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcante.—Desprezaram-se os embargos dos appellantes.

Appellante, João Gonçalves Valente; appellado, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.—Desprezaram-se os embargos do appellado.

Appellante, Affonso José de Albuquerque Mello; appellada, a irmandade das almas do Recife.—Foi reformada a sentença.

Appellante, Antonio Lopes Pereira de Mello; appellado, Antonio Joaquim de Almeida Guedes.—Desprezaram-se os embargos do appellado.

Appellante, Anna Maria de Miranda Castro; appellada, Joanna Maria de Miranda Castro.—Foi reformada a sentença.

Appellante, Ignacio do Rego Medeiros; appellado, o coronel Henrique Pereira de Lucena.—Foi confirmada a sentença.

Appellante, João Xavier dos Santos; appellado, José Joaquim de Mesquita.—Foi confirmada a sentença.

Appellantes, a viuva Brito & Filhos; appellado, Bartholomeu Francisco de Souza.—Foi confirmada a sentença.

Appellantes, Antonio Lins Caldas e Maria Candida de Magalhães; appellado, Antonio Pedro de Mendonça Côrte Real.—Desprezaram-se os embargos de f. 319, e receberam-se os de f. 320.

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.—Desprezaram-se os embargos do appellado.

DESIGNAÇÕES.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações:

Appellante, Manoel de Almeida Lima; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.

Appellante, Antonio Nunes Vianna; appellados, Antonio Martins Pedrinha e outro.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as appellações civeis em que são:

Appellante, Josué de Jesus Jardim; appellado, Silvestre Joaquim do Nascimento.

Appellante, Nicacio José de Mello; appellado, José Vicente de Medeiros.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as appellações civeis em que são:

Appellantes, João José, José João, Joaquim José; appellados, Luther & Likhu.

Appellante, Anna Jacintha de Souza Braga; appellados, Diogo Cokchot & C., e outros.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as appellações civeis em que são:

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, José da Costa Guimarães.

Appellante, Antonio Germano das Neves; appellados, Mc. Calmont & C.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as appellações civeis em que são:

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Delfino dos Anjos Teixeira.

Appellante, Maria da Maternidade da Invenção da Santa-Cruz; appellada, Maria Manoela de Jesus.

Appellante, o juiz de direito da comarca do Icó; appellados, João Antonio Nolasco Lavor e outro.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a appellação civel em que são:

Appellante, José Vieira de Mello; appellada, Anna de Hollanda Cavalcante.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Villares as appellaçõs civeis em que são:

Appellante, o juizo de ausentes desta cidade; appellados, Policarpo José Layme e outros.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellados, os herdeiros de Joaquim Ignacio Corrêa de Britto.

Levantou-se a sessão á 1 hora e tres quartos.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DECIMA SESSAÕ PREPARATORIA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

A's 11 horas menos 10 minutos da manhãa abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÕES DO RIO-GRANDE DO NORTE.

Entra em discussão a parte do parecer da commissão de podêres sobre as eleições do Rio-Grande do norte, annullando as eleições de varias parochias e collegios, que ficou adiado a requerimento do Sr. D. Manoel na sessão de 24 do corrente.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, parece-me que, segundo o espirito de varias emendas que em materia eleitoral se teem apresentado nesta casa, não he esta a occasião mais opportuna para ser discutido este parecer. V. Exc. tem bastante bondade para que me permitta adiantar a este respeito uma pequena observação. Persuado-me que o pensamento da casa approvando o adiamento desta parte do parecer não era adiantar tres ou quatro dias a approvação do diploma do honrado deputado pela provincia do Rio-Grande do norte; era sim, como se tem feito ácerca de eleições primarias de outras provincias, transferir para se submetter ao julgamento da camara, depois de constituida, a discussão dessa eleição: julgo, pois, como disse, que a camara não poderia ter em vista nesse adiamento senão o que acabo de referir, porque do contrario seria frivolo o adiar-se essa approvação por tres ou quatro dias, tendo de ser continuada a discussão ainda em sessão preparatoria. Eu não pretendo, Sr. presidente, tirar daqui consequencia alguma, nem submetter á consideração da casa nenhum requerimento a este respeito: se a nobre commissão ou algum dos nossos illustres collegas entender que deve formular algum requerimento admittindo minhas ideias, não duvido votar por elle: mas, já o disse, não pretendo tirar do que acabo de dizer consequencia alguma.

Agora, Sr. presidente, passarei a tomar em consideração o parecer da nobre commissão de podêres relativamente ás eleições primarias da provincia do Rio-Grande do norte. He sómente o sentimento do dever que me impelle a tomar parte nesta discussão. Achando-me á frente da administração daquella provincia durante o tempo em que se procedeu a essas eleições, não poderia conservar-me em silencio ante a maneira injusta e infundada por que o parecer de commissão de podêres encara as eleições daquella provincia. Eu não vi o parecer em discussão senão depois que foi posto sobre a mesa; o nobre relator da commissão (o Sr. Ferreira Penna) não se dignou ouvir o ex-presidente daquella provincia sobre algumas duvidas que se suscitaram ácerca da eleição, entretanto eu noto á casa que bem poucos dos honrados membros que aqui teem assento conhecem o que se passa na provincia do Rio-Grande do norte. Eu não quero fazer queixas do nobre relator da commissão, respeito muito a sua consciencia e os sentimentos que o levaram a dar este parecer; mas não poderia deixar de notar que, achando-se na casa um membro, o unico que assistio ás eleições naquella provincia, e sendo este membro aquelle que estava á frente da administração da provincia, a nobre commissão de podêres, ou antes o seu nobre relator, não o quizesse ouvir sobre tantas duvidas que se suscitaram ácerca dessa mesma eleição. Todavia, Sr. presidente, eu adverti a um dos honrados membros da commissão de podêres que o parecer, na minha opinião, se apoiava em dados inteiramente inexactos, se apoiava em bases que eu reputo falsas.

A casa sabe já que esta discussão não tem consequencia alguma em relação ao diploma do honrado membro eleito pela provincia do Rio-Grande do norte, pois já se acha reconhecido como deputado por aquella provincia. A discussão em que vou entrar, Sr. presidente, he sómente, como disse ha pouco, exigida pelo respeito que consagro á moral publica; he sómente exigida pelo sentimento do dever.

A nobre commissão, ou seu honrado relator, me permittirá que lhe diga, fez um exame muito perfunctorio nos numerosos documentos que acompanham as actas da eleição primaria: para prova-lo basta um facto mui simples, e vem a ser: na freguezia do Acary toda a eleição se fez no dia 5 de agosto, e ahi se acha a acta feita nesse mesmo dia, de sorte que as tres chamadas, das quaes a terceira deve ter lugar posteriormente, na eleição da freguezia do Acary fôram feitas em um mesmo dia, e, isso não obstante, o parecer da commissão nem de leve tocou no que occorreu nessa freguezia. Este facto, pois, por si só, demonstra que o exame á que procedeu a illustre commissão foi muito perfunctorio, entretanto que talvez que de nenhuma outra eleição tivessem vindo as actas acompanhadas de tantos documentos como as da do Rio-Grande do norte.

A nobre commissão considerou em primeiro lugar a eleição da freguezia do Apody: a eleição dessa freguezia, em que não houve duplicata alguma, foi fulminada pelo parecer da nobre commissão. A unica duvida, o unico vicio ou defeito que occorreu nessa eleição foi relativo á qualificação, por ter sido encurtado o prazo que deve haver entre a convocação e a reunião da junta.

Algumas duvidas se suscitaram na freguezia do Apody ácerca do juiz de paz que devia presidir á junta parochial. No Apody, que he uma freguezia remota, no centro do Rio-Grande, essas duvidas deram lugar a um protelamento na convocação da junta de qualificação, de sorte que a junta não pôde ser constituida trinta dias depois da convocação, como a lei determina; porém, Sr. presidente, será esse prazo de trinta dias de tal modo estabelecido, que não possa ser encurtado de maneira alguma? Me parece que a circumstancia do tempo he uma circumstancia accidental, he uma circumstancia menos importante, de que provém uma irregularidade para a eleição, mas que não constitue uma falta essencial que a possa annullar. O governo imperial tem em muitos de seus avisos declarado que os prazos marcados na lei eleitoral pódem ser restringidos, e mesmo as instrucções de 28 de junho declaram que em tal circumstancia se tomem os votos em separado, para que a camara dos deputados decida da validade das eleições. Entretanto, Sr. presidente, a nobre commissão principalmente se apoia no aviso do governo para annullar a eleição da freguezia do Apody! Um aviso do governo merece todo o respeito, mas não he bastante para fulminar uma eleição quando nella não ha outra irregularidade senão a que se deu na de que trato; se algumas outras irregularidades se seguissem, pelas quaes se podesse suspeitar que as eleições da freguezia do Apody tinham sido essencialmente viciosas, eu não deixaria de approvar que se empregasse mais este argumento, que se unisse mais esta irregularidade; mas, Sr. presidente, quando esta he a unica irregularidade que se dá na freguezia do Apody, eu não vejo rasão pela qual possa ser annullada aquella eleição. Note V. Exc. bem que na freguezia do Apody não houve duplicata, o que prova que alli domina inteiramente um partido compacto, unido, de sorte que não se póde suppôr que ahi houvesse dolo. Nestas circumstancias, pois, julgo que a camara obrará com justiça se, usando do direito que tem de approvar as eleições primarias do imperio para eleição de seus membros, declarar válida a eleição da freguezia do Apody, não obstante a irregularidade de não ter sido reunida a junta de qualificação com o prazo que a lei determina.

Passarei agora, Sr. presidente, a considerar as eleições de algumas outras freguezias, eleições que, apezar de todos os seus vicios e irregularidades, a illustre commissão não duvidou approvar.

A freguezia de Touros por si só constitue um collegio eleitoral, mas alli houve duplicata de eleição: houve uma eleição presidida pelo juiz de paz legitimo, houve outra presidida por um quinto juiz de paz juramentado pelo delegado de policia...

O Sr. Moraes Sarmento: — Delegado que era tambem juiz municipal.

O Sr. Taques: — Não ha nenhuma duvida a este respeito.

A nobre commissão concordando, com a camara municipal daquella provincia, declara válida a eleição presidida pelo juiz de paz legitimo. A rasão unica que se póde apresentar a favor da eleição presidida pelo quinto juiz de paz he que foi feita na matriz, emquanto que a feita polo juiz de paz legitimo, principiando na matriz, foi ser acabada n'uma casa particular. Eu não me admiraria, Sr. presidente, se a nobre commissão tivesse passado a esponja sobre essas eleições, annullando ambas; mas approvar aquella a que faltam os principaes caracteres de legitimidade e reprovar a outra, isto me parece destituido de todo o fundamento.

Sr. presidente, nessa eleição da freguezia de Touros não houve sómente falta de observancia da lei, falta de regularidade no processo eleitoral; a eleição de Touros foi feita debaixo de armas, foi uma eleição feita com violencia. V. Exc. sabe que uma freguezia não póde ter mais de quatro juizes de paz juramentados; o codigo do processo criminal, as instrucções que baixaram para a sua execução, e innumeros avisos do governo estabelecem que só se deve juramentar quinto juiz de paz quando ha impedimento permanente dos quatro; porque, mesmo no caso de um impedimento accidental, recorre-se ao juiz de paz mais vizinho. Ora, se não se deve facilmente juramentar um quinto juiz de paz, como se poderá fazê-lo em materia eleitoral, materia importante, só porque o legitimo juiz não compareceu a um acto especial e determinado, achando-se elle no lugar de sua jurisdicção? Quando os quatro juizes juramentados se acham ausentes, seguramente tem-se de juramentar um outro para substitui-los; neste sentido comprehendo ser a decisão do governo imperial, que um nobre deputado me acaba de citar; porém quando elles se acham presentes no districto de sua jurisdicção, quando não ha molestia que os impossibilite de funccionar, como juramentar-se um quinto juiz?

Tambem, Sr. presidente, me parece que não he licito inverter facilmente as leis, dar ás autoridades attribuições que não lhes competem: assim, entendo que um delegado de policia ou juiz municipal não póde juramentar juizes de paz.....

O Sr. Moraes Sarmento: — São instrucções do governo.

O Sr. Taques: — ..... determinando a lei que esse juramento seja prestado perante a camara municipal; e em verdade, senhores, o juramento, um acto tão sagrado, não póde ser valido prestado perante qualquer pessoa.....

O *Sr. Cruz Machado*: — Não apoiado.

O Sr. Taques: — ..... Então não era necessario mais que presta-lo ante o céo e a terra.

Um nobre deputado que ha pouco me interrompeu disse que instrucções do governo permittem aos juizes municipaes juramentarem aos juizes de paz; mas as instrucções de 28 de julho dizem que em falta dos juizes do districto da matriz se recorra ao do districto mais vizinho, e um aviso do governo declara que o juiz municipal não he competente para tomar juramento dos vereadores: este aviso foi dirigido a presidencia de Minas-Geraes em solução a duvidas propostas pelo juiz municipal da cidade da Campanha, e he o de n. 108 de 25 de abril deste anno, quinta decisão. Portanto, Sr. presidente, a eleição approvada pela nobre commissão he justamente aquella que foi presidida por um juiz incompetente.

Agora mostrarei que essa eleição foi feita debaixo de violencia, com emprego de armas da parte do delegado e mais autoridades. Persuado-me que não posso ser suspeito quando me exprimo desta maneira; as autoridades policiaes da freguezia de Touros fôram conservadas por mim até o dia da eleição, o que prova que não era minha intenção obter por meio da mudança das autoridades um resultado na eleição da freguezia de Touros: reconhecendo que essas autoridades abusavam da confiança que nellas eu havia depositado, estando convencido que o delegado e o subdelegado haviam reunido fôrça, contra o que eu positivamente lhes havia recommendado, pois expedi mais de um officio ordenando a essas autoridades que por maneira alguma interviessem como taes nas eleições; demitti o delegado e o subdelegado, e suspendi o juiz municipal, mandando responsabilisa-lo; e, se eu tivesse em vista influir nas eleições de Touros, teria feito esta mudança antes da eleição; mas o que fiz foi apenas infligir um castigo.

Senhor presidente, para se conhecer que houve violencia na freguezia de Touros, e que a eleição approvada pela nobre commissão não he aquella que foi feita com a regularidade devida, basta ponderar o interesse que mostraram contra a qualificação dessa freguezia os chefes do partido daquella freguezia cuja eleição he approvada. Antes da eleição subio á minha presença como presidente da provincia uma representação do partido cuja eleição he approvada pela nobre commissão, reclamando contra a qualificação; essa representação demonstra aquelles que têem alguma pratica de negocios eleitoraes, que esse partido não contava com a qualificação, porque a maioria dos qualificados lhe era desfavoravel. Essa representação não foi attendida. Um segundo argumento que trarei para mostrar que a eleição approvada não foi a expressão da maioria da freguezia, e que houve violencia, he que a mesa regular, a mesa presidida pelo juiz de paz competente, e que fez a primeira e segunda sessão na matriz, compunha-se em sua maioria de pessoas oppostas ao partido, cuja eleição he approvada pela nobre commissão. Ora, senhor presidente, póde alguem crer que um partido que tem em seu favor uma qualificação, que tem em seu favor a maioria da mesa, abandonasse a eleição para se ir reunir em uma casa particular? Haverá alguem que supponha que a violencia não foi a causa de um tal procedimento? Me parece que seria abusar do bom senso da casa me demorar mais sobre este ponto. Que houve reunião de fôrça he o que se acha patente de todos os documentos: seria ella empregada em proteger a autoridade legitima? Não, que a mesa foi obrigada a fugir, e os livros lhe fôram arrebatados.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Nós mostraremos a rasão disso.

O Sr. Taques: -- Não sei de outra rasão. Um partido que estava em maioria na qualificação, que estava em maioria na mesa parochial, mas que não tinha em seu favor as autoridades policiaes, por que rasão se retiraria da matriz? Só pela da violencia. Rego, portanto, á nobre commissão que, ou annulle ambas essas eleições, porque não tenho interesse em que seja approvada uma ou outra, ou approve aquella que tem algum caracter de legitimidade.

Eu referirei á casa como essa eleição foi feita, segundo o que consta dos documentos. O delegado de policia chamou o quinto juiz de paz, e obrigou-o a prestar juramento; o juiz de paz reclamou que não era o competente, pois que os quatro juramentados estavam na freguezia; mas o delegado era forte, e o homem não teve remedio senão prestar juramento e presidir á mesa: para essa segunda mesa concorreu apenas um dos membros da outra, mas o delegado chamou tres individuos do seu agrado, e compôz a nova mesa. Ao menos, se o delegado tivesse organisado uma nova mesa, chamando para ella os juizes de paz e seus immediatos na falta dos eleitores e supplentes; se a tivesse revestido com alguma côr de legalidade, essa segunda mesa poderia ter alguma probabilidade de legitima; mas, tendo sido a maioria della organisada pelo delegado de policia sem as formulas da lei, não entendo como a camara poderá approvar uma semelhante eleição. Eis-aqui o que disse esse quinto juiz de paz que presidio essa eleição, e que depois da demissão do delegado de policia ficou servindo como delegado supplente que era; dirige-se ao chefe de policia a quem encarreguei de fazer uma investigação ácerca dos factos occorridos durante a eleição. (*Lê*).

Das actas consta que não houve regularidade alguma na composição dessa nova mesa; que apenas um dos membros da antiga á ella compareceu, e que o delegado chamou mais tres individuos para completa-la. Julgo que não devo dizer mais nada sobre a eleição da freguezia de Touros; seria abusar muito da paciencia da casa.

Passarei, senhor presidente, á freguezia de Angicos. Esta freguezia he dupla, he de Angicos e de Macáo, e a rasão disto he a que passo a expôr: a freguezia de Angicos foi creada depois de muitas solicitações da parte dos moradores do lugar, e com muitas condições--erecção da matriz, casa de camara, etc.; porém depois fôram transferidas a villa e matriz para a povoação de Macáo: a transferencia da villa se fez na fórma da legislação civil; mas a transferencia da matriz, como este objecto he ecclesiastico, e o ordinario não deu seu assentimento a trasladação, ficou permanecendo a matriz na povoação de Angicos. Todavia os moradores de Macáo, não querendo resignar-se, entenderam que de sua vontade dependia esta transferencia e continuaram a exercer todas as funcções eleitoraes em Macáo. As pessoas que estão ao facto de negocios eleitoraes facilmente ajuizarão a causa dessa transferencia....

O Sr. Moraes Sarmento: -- Não apoiado

O Sr. Taques :--O estar a séde da freguezia em Angicos servia de obstaculo a certos resultados de eleições e por isso a assembléa provincial julgou dever transferi-la para Macáo; he esta a unica rasão que se póde dar a uma transferencia com que não concordou o prelado de Pernambuco e contra a qual tem informado seu visitador residente e natural do Rio-Grande do norte.

O Sr. Moraes Sarmento : --- Está enganado.

O Sr. Taques : — Por consequencia Angicos era o lugar competente para se proceder à eleição primaria : a nossa legislação a este respeito he conhecida ; não póde-se transferir uma parochia sem intervenção do bispo, e, emquanto não se traslada a pia baptismal para a nova igreja, na antiga séde continuam a ser exercidos tanto os actos espirituaes como eleitoraes, porque no nosso paiz os actos eleitoraes se regulam pelas parochias ; as parochias dominam inteiramente todo o nosso systema eleitoral, e mesmo a respeito de Angicos ha um aviso de 6 de março de 1848 que decide que aquella matriz devêra continuar a ser a da freguezia.

Agora vejamos quaes são as rasões pelas qaes a nobre commissão de podêres entendeu que a eleição de Macáo era válida e não a de Angicos. (*Lê.*)

O primeiro argumento he inteiramente improcedente, porque as matrizes não se transferem por acto do podêr civil, e sim por acto do podêr espiritual ; portanto este argumento funda-se em erro de facto ; a nobre commissão ignorava que o prelado diocesano recusa a transferencia da parochia.....

O Sr. Carvalho Moreira : -- Sabemos disso perfeitamente.

O Sr. Taques : -- He só como posso explicar esta rasão. (*Lê o segundo argumento.*)

Não ha duvida que o juiz de paz, contrariando todas as ordens do governo, contrariando o aviso de 6 de março, contrariando as ordens do presidente da provincia, convocou a assembléa parochial para um lugar incompetente ; pergunto eu, deve a camara approvar o procedimento de um juiz de paz que com conhecimento de causa viola a lei ? Me parece que não ; esse procedimento não he digno da approvação desta casa. He verdade que o juiz de paz que presidio a eleição de Angicos presidira no primeiro dia a do Assú....

O Sr. Carvalho Moreira : -- Nada mais do que fazer uma viagem de vinte e tantas legoas em 24 horas !

O Sr. D. José : -- Mas lá não ha vapor ? ....

O Sr.Taques : -- Julgo que tambem nisso ha erro de facto.

O Sr. Moraes Sarmento : -- Não, senhor, são vinte e tantas legoas.

O Sr. Taques : - Os nossos mappas topographicos são inexactos, e por isso apresentarei um outro argumento : em uma lei provincial do Rio-Grande do norte vejo uma tabella que marca a ajuda de custo dos deputados, e nesta tabella se diz que da capital a Angicos são 42 legoas, e que a Assú, que fica na mesma direcção que Angicos, cincoenta legoas : portanto de Angicos ao Assú são oito legoas : he um argumento que trago à camara, ella o apreciará como entender.

O Sr. Carvalho Moreira : -- Foi um perfeito milagre igual ao de Santo Antonio, que, estando em Padua, emquanto se resou uma Ave-Maria, foi a Lisbôa salvar o pai.

O Sr. Taques : -- Mas esse juiz de paz não foi ao Assú no mesmo dia em que presidio a eleição de Angicos, pelo que teve tempo sufficiente para fazer uma viagem de oito legoas.

O SrCarvalho Moreira : -- Tambem o nobre deputado não assevera que sejam oito legoas; não he assim ?

O Sr. Taques : -- Não tenho viajado pelo lugar ; mas sou levado a crêr, á vista da lei que acabo de citar. *Continu'a a lêr.-- Terceiro argumento*)

A lei he que diz que o supplente que compareece chame outro de sua confiança, e ambos sejam membros da mesa : não sei, portanto, em que houve violação da lei; violação da lei he a daquelles que não quizeram comparecer ao lugar a que deviam comparecer para irem formar esse conloio. (*Lê.*)

Creio que sim ; mas supponho que dessas irregularidades se acham em muitas outras actas. (*Lê. -- Quarto argumento.*)

Creio que resa o contrario a acta ; e, para esclarecimento da nobre commissão, direi que a eleição da freguezia de Angicos não foi feita pela qualificação deste anno, nem pela do anno passado, e sim pela qualificação do anno atrasado. Vou explicar a rasão disto. Desde que appareceu a divisão entre os habitantes de Angicos e Macáo, em rasão da transferencia, tem havido uma perfeita duplicata em tudo, de matriz, de vereadores, de eleitores, etc.; neste estado de cousas, não occorrendo duvidas ácerca da qualificação deste anno e da do anno passado, entendi, fundado em um aviso do governo, que devia ordenar que fô-se feita a eleição desse lugar pela qualificação do anno atrasado.

O Sr. Carvalho Moreira : -- Mas um motivo de nullidade.

O Sr. Taques : -- Então para ambas as eleições, porque fôram feitas pela mesma qualificação.

O Sr. Carvalho Moreira : --Os papeis resam o contrario.

O Sr. Taques : -- O nobre deputado me obriga a examinar esses papeis (*Procura-os.*)

O Sr. Carvalho Moreira : -- Sinto muito dar-lhe este incommodo.

O Sr. Taques (depois de alguma pausa) :-- Este facto não he duvidoso ; ambas as eleições se fizeram pela qualificação de 47, em conformidade de ordens minhas, publicadas com muita antecedencia : os papeis estão por tal fórma barulhados que agora não os posso examinar, mas não tenho duvida alguma a este respeito. (*Continu'a a lêr.*)

O quinto argumento he destruido pela acta.

O ultimo argumento que apresenta a nobre commissão he o que fez a camara passada, mas nisto houve erro de facto : contra esta decisão existe o aviso do governo, que declara que a matriz he de Angicos e não de Macáo : a camara de 48 enganou-se a este respeito. Julgo, pois, Sr. presidente, que a eleição de Macáo não póde ser approvada ; foi feita contra a lei em lugar incompetente.

(*Continuar-se-ha.*)

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

7 DE DEZEMBRO.

Officio. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo-lhe, com a informação do capitão do porto, as folhas para pagamento dos trabalhadores e material da obra do telheiro de Jaragua na semana proxima passada.

Dito. -- Ao promotor publico da comarca da Atalaia, para responder com urgencia a respeito dos factos de que he accusado no officio que se lhe remette do Dr. chefe de policia com data de 3 do corrente, acompanhado dos documentos a que se refere o mesmo officio.

Dito. -- Ao inspector provincial, para que remetta quanto antes uma relação dos coadjuctores desta provincia, com declaração dos lugares que se acham vagos ou providos.

Dito. -- Ao delegado das Alagôas, declarando-lhe que para lá vai o alferes Rosendo Monteiro de Lima, com quem se entenderá a respeito da diligencia que lhe incumbi, e delle receberá as armas que requisitou.

Dito. -- Ao primeiro commandante da companhia de policia, para que a vista do officio que se lhe remette do inspector provincial informe acerca do excesso que se nota de uma praça de pret no estado completo da companhia do seu commando.

Portaria. -- Nomeando para tenente-coronel chefe do primeiro batalhão da guarda nacional da Atalaia ao major do mesmo batalhão Antonio Ignacio da Costa, e para major em lugar deste a Manoel da Cunha Lima Ribeiro. -- Communicou-se ao commandante superior respectivo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1850.

Consta-nos que o Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra acha-se nomeado presidente da provincia da Parahiba.

Consta-nos que o Sr. marechal Antonio Correia Seára, actual commandante das armas na Bahia, virá substituir aqui no mesmo cargo ao Sr. marechal José Joaquim Coelho, e que terá a este por successor naquella provincia.

Pelo brigue brasileiro *Minerva*, chegado hoje do Porto, recebêmos alguns exemplares do *Periodico dos Pobres* daquella cidade, os quaes alcançam a 27 de novembro ultimo, e por conseguinte nada adiantam ás noticias do reino de Portugal, ultimamente publicadas neste *Diario*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 16. . . . . 14:285,920

Descarregam hoje 17.

Brigue inglez -- *Earl-of-Dolhansea* -- mercadorias.

Barca americana -- *New-World* -- bacalhão

Brigue inglez-- *George Robmson* -- idem.

Brigue brasleiro -- *San-José* -- mercadorias.

IMPORTAÇAÕ.

Brigue inglez *Earl-of-Dalhousie*, vindo de Glasgow, entrado no corrente mez, consignado a Adamson Howie & Companhia, manifestou o seguinte :

35 toneladas carvão de pedra, 400 barricas cerveja, 63 caixas e 44 fardos fazendas de algodão, 1 caixa laia e algodão, 20 ditas queijos, 22 ditas linhas de algodão, 1 barrica alcali, 2 ditas cal, 52 ditas arenques, 2 caixas couros em obras, 14 toneladas carvão queimado, 9 barricas tinta ; a Adamson Howie & C.

40 toneladas ferro ; a C. Starr & C.

5 barricas, 3 meias pipas e 120 potes ferro, 100 fogareiros ; a S. P. Johnston & C.

1 taixa, 1 chapa para fogão, 600 fogareiros, 20 potes e 2 barricas ferro ; a Jones Paton & C.

6 fardos fazendas de linho e 2 caixas ditas de algodão ; a C. J. Astley & C.

410 barricas carvão, 269 peças ferro em barra, 22 feixes ferro em verguinha, 200 peças ferro, 18 ditas zinco, 4 ditas estanho, 1 barrica ferragens, 1 encapado ditas, 2 feixes aço, 50 toneladas ferro ; a Bowman & Maccallum.

5 caixas fazendas de algodão ; a H. Gibson.

Brigue inglez *George-Robmson*, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a Le Breton Schramm & C., manifestou o seguinte :

2,343 barricas bacalhao; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 16.	3:166,676
Diversas provincias	189,183
	3:355,859

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15.	1:274,849
Idem do dia 16.	1:820,893

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 16.

Porto -- 47 dias, brigue brasileiro *Minerva*, de 151 toneladas, capitão Christovão Pedro de Carvalho, equipagem 12, carga vinho, batatas e mais generos ; a Francisco Alves da Cunha.

Genova -- 55 dias, brigue sardo *Daino*, de 172 toneladas, capitão Manoel Buzzano, equipagem 12, em lastro ; a Oliveira Irmãos.

Baltimore -- 70 dias, brigue americano *Juliet*, de 210 toneladas, capitão Stwem Eaton, equipagem 10, carga fazendas; a Mc. Calmont & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- Patacho sardo *Primo*, capitão Francisco Casanova, carga a mesma de lastro. Passageiros, os mesmos que trouxe.

New-London -- Galera americana *Alert*, capitão J. M. Graen, carga a mesma que trouxe.

Bahia -- Brigue francez *Georgette*, capitão Courtois Punemare, carga parte da que trouxe.

Genova -- Barca sarda *Catharina*, capitão João Baptista C., em lastro.

Falmouth --Brigue inglez *Westmoreland*, capitão Conway, em assucar.

EDITAL

-- O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino manda fazer publico que todos os estrangeiros que obtiveram titulos de residencia por esta repartição, os devem apresentar para certa averiguação, no improrogavel prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sób as penas da lei. -- Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1850. -- *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Declarações.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, avisa a todos os devedores do imposto de lojas abertas, seges, carrinho e barcos do interior, dos bairros do Recife, S.-Antonio, Boa-Vista e Afogados, para que compareçam a pagar o que estiverem a deves dos ditos impostos relativo ao corrente anno financeiro de 1849 a 1850.

-- Francisco de Paula e Silva, segundo escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos do bairro do Recife, que principiou a fazer o lançamento da decima do dito bairro do anno corrente, no dia 14 do corrente mez.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade, em cumprimento a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 deste corrente mez e anno, manda fazer publico que a cadeira de primeiras lettras de Itamaracá, para o sexo masculino, está a concurso : portanto os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira deverão comparecer (da data dete a 60 dias) na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo remettido a secretaria do lyceu, oito dias antes do dito concurso, os seus requerimentos documentados segundo a lei. Secretaria do lyceu, 14 de janeiro de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

PRESEPE

no theatro de S.-Francisco.

NOVO ACTO DA VELHA COM SUAS NETAS,

cuja parte será desempenhada pelo Sr. S. Rosa ; este acto he composto de onze arias e tres côros.

A MANHÃA, 18 DE JANEIRO DE 1850.

SEXTA REPRESENTAÇAÕ.

Grande e variado divertimento pastoril.

Depois de executada pela orchestra uma das melhores symphonias, representar-se-ha o mui insigne drama sacro em 5 actos,

OS MAGOS DO ORIENTE,

findo este segue-se o acto

DA MAMÃI VOVO'.

Terminará o espectaculo com uma nova contradança campestre.

Os Srs. assignantes e mais pessoas, que pretenderem bilhetes de camarote e platéa, pódem mandar receber os cartões na casa annexa ao theatro, residencia do director, onde se elles acham à venda pelos preços seguintes :

Primeira ordem.

Camarotes de lado 5,000 rs.

Para assignantes de 6 recitas, cada uma 3,500 rs. 21,000 rs.

Dito de frente da mesma ordem 7,000 rs.,

Para assignantes de 6 recitas, cada uma 5,333 réis, 32,000 rs.

Segunda ordem.

Camarote de lado 6,000 rs.

Para assignantes de 6 recitas, cada uma 4,500 reis, 27,000 rs.

Dito de frente da mesma ordem 11,000 rs.

Dito para 6 recitas, cada uma 8,000 réis, 48,000 rs.

Terceira ordem.

Camarote de lado 4,000 rs.

Para assignantes de 6 recitas, cada uma 2,500 r.s, 15,000 rs.

Dito de frente da mesma ordem 5,000 rs.

Dito para 6 recitas, cada uma 3,500 réis, 21,000 rs.

Os bilhetes de platéa para 6 recitas 6,000

Camarotinho de bocca para 6 recitas, 2,500 réis, 15,000 rs.

Varanda, 500 rs.

As assignaturas serão pagas adiantadas, exhibindo recibo a direcção.

O theatro estará decentemente ornado.

Principiará o divertimento ás 8 e meia horas da noite, com a chegada das autoridades.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo a V. Exc. que, segundo as partes hoje recebidas nesta repartição, não consta ter havido outras occurrencias além de ter sido preso : á ordem do subdelegado do Recife, os pardos Leandro de Souza e Guilherme Raymundo por se haverem ferido mutuamente : á do subdelegado de Santo-Antonio, o Portuguez Pedro Clemente por haver atirado uma pedra sobre um sobrado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1850. —Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia. — *José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o preto Benedicto, escravo de Manoel Joaquim, por assim o haver requisitado o respectivo senhor : á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, José Alexandre da Silva, por desordeiro : á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, o Portuguez João Antonio Nogueira, para averiguações policiaes ; a preta Vicencia, escrava de João Correia Lial, por andar fugida : á do subdelegado da freguezia da Varzea, João Baptista de Santa-Anna, Manoel Campello Bandeira, sem que o motivo me tivesse sido communicado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.—Fôram hontem presos nesta cidade : á minha ordem o pardo Manoel, que diz ser escravo de Francisco Rodrigues da Cruz, mas que se suppõe ser livre, para averiguações policiaes : á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o Suisso E. Johansson, a requisição do respectivo consul : á do subdelegado da freguezia de S.-José, o preto Bernardino de Sena, por desordeiro ; Joaquim Theotonio do Espirito-Santo, por haver tentado deflorar, por um meio bem singular, a uma sua filha de idade de quatro annos, como verá V. Exc. do officio por cópia junto.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1850 -- Illm. e Exm Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr. — Segundo as partes que hoje me fôram transmittidas, consta terem sido presos : á ordem do subdelegado da freguezia de San-José desta cidade, Geraldo Machado de Loureiro, por estar brigando : á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, a escrava Ignez, por andar fugida : á ordem de um dos subdelegados da freguezia dos Afogados, o pardo Francisco Martins, por correcção : á do subdelegado da freguezia de Muribeca, o preto Thomé Gomes, por desobediencia.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Prenambuco, 16 de janeiro de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente da provincia. -- *José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

Para a Figueira, com escala por Lisbôa, pretende sahir até 18 do corrente mez o patacho portuguez *Maria-Joaquina*, para carga ou passageiro trata-se com os seus consignatarios F. S. Rabello & Filho ou com o capitão Manoel da Costa e Silva na praça do commercio.

-- Para Lisbôa sahe, no dia 20 do corrente, o brigue portuguez *Anna-Adelaide*, capitão Ignacio José de Aranjo : recebe carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, ou com o referido capitão na praça do Commercio.

-- A escuna nacional *Emilia*, capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, transferio a sua viagem para o Maranhão e Pará, deixando por consequencia de fazer a escala do Ceará, o que se avisa as pessoas que se dignaram offerecer carga para este porto : recebe alguma para o Maranhão e miudezas para o Pará, e passageiros para ambos os portos : trata-se com o capitão napraça do Commercio, ou na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- Para Lisbôa, com escala pelo Porto, se dispõe a receber carga o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisboa*, e a sahir breve, para o que tem engajado uma parte do carregamento : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahirá, na proxima semana, o brigue *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres ; o qual recebe unicamente escravos de passagem : quem pretender póde contratar com o sobredito capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do sul segue viagem nestes dias o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos, por ter o seu carregamento prompto, podendo tão sómente roceber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete : trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua de Apollo, armazem n. 14.

--Para o Ceará sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, na presente semana, por já se achar com seu carregamento engajado: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— **O brigue nacional *Adamastor* segue para o Rio-de-Janeiro domingo, 20 do corrente : recebe carga miuda, escravos e passageiros, para os quaes tem bons commodos : trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.**

Leilões.

-- Lathan & Hibbert farão leilão por intervenção do corrector Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas que se venderão para ultimação de certas contas : quinta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- João Keller, não lhe sendo possivel vender metade dos objectos em seu leilão de 15 do corrente, pela multiplicidade dos objectos, continuara o mesmo, por intervenção do corretor Oliveira, sexta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na mesma casa em que mora, no Manguinho, sitio do Sr. Cox, com entrada pela estrada defronte do sitio do Sr. ex-inspector da alfandega. Adverte-se que ficaram por vender os carros, cavallos, um rico piano orisontal com caixa de relevo, trem de cozinha, leitos, guarda-roupas, toucadores, estantes, secretarias, commodas, lavatorios, bancas de jogo, e tudo quanto orna o primeiro andar da referida casa.

Avisos diversos.

-- Lembra-se ao respeitavel concelho de salubridade publica, que em suas sabias e prudentes medidas que tem proposto e continua a lembrar para fazer desapparecer a febre que nesta cidade já tinha talvez principiado a ceifar a população, se não esqueça de mandar remover o assás grande e antiquissimo entulho que occupa todo o quintal e parte da casa de *albergaria da rua das Larangeiras*, pois que elle he o receptaculo de todo o lixo e mais despejos da visinhança, e por conseguinte o fogo pestifero de crueis miasmas que só por si pódem dar origem a uma epedemia de febres perniciosas. -- *O Medroso*.

-- Deseja-se saber se he vivo, e onde mora João Machado de Magalhães, e caso seja morto, quaes os seus herdeiros, e onde residem.

-- Deseja-se saber onde mora João José de Miranda.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado na rua Direita, n. 43, com excellentes commodos e muito frescos, a tratar com o barbeiro, que mora na loge do mesmo sobrado.

Aula de primeiras lettras

Policarpo Nunes Correia participa ao respeitavel publico e especialmente aos pais de seus alumnos, que no dia 10 do corrente mez abrio as suas aulas de meninos e meninas na mesma casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 9, onde póde tambem receber alguns meninos pensionistas mediante uma modica remuneração. O annunciante espera do respeitavel publico que as suas aulas continuem a gosar do mesmo credito e confiança como até aqui.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos ; ditos para senhoras, de bom gosto : estes chapéos são feitos pela ultima moda ; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas, e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas : todas estas fazendas vendem-se a porção e a retalho : concertam-se quaesquer chapéos de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igreja : tudo por preço commodo.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo : na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira : na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

A Epoca.

Aos senhores assignantes deste jornal se faz certo e igualmente ao respeitavel publico, que acaba de chegar de Lisbôa a continuação dos numeros deste jornal até o numero 52 ; e como tenham chegado differentes collecções completas, convida-se aos amantes da instrucção a concorrerem para a sua extracção, visto como he este jornal de tanta importancia.

Assigna-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de João José de Carvalho Moraes.

O preço da assignatura he :

Por um anno, dinheiro á vista	6,400
Por seis mezes, dito dito.	3,200

Ensino de primeiras lettras.

José Xavier Faustino Ramos, com aula de primeiras lettras no Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 5, previne aos Srs. pais de seus alumnos e as pessoas que delle quizerem confiar a educação de seus filhos, que os exercicios da mesma aula se acham em effectividade desde o dia 7 do corrente ; assegurando que pelos novos arranjos e melhoramentos que ha introduzido no seu estabelecimento e no respectivo regimem, se acha habilitado para receber e leccionar um mais crescido numero de alumnos. No mesmo estabelecimento, separadamente e sób a direcção de uma filha do annunciante, convenientemente habilitada, se acha em exercicio uma aula para meninas, onde se ensina a ler, escrever e contar correctamente, grammatica da lingoa nacional ; bem como a fazer todo o genero de costuras, bordados e lavarintos : tudo com zelo, carinho e disvelo.

Precisão.

Precisa-se de officiaes de funileiro ; na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição. Na mesma casa tambem se vende um moleque.

-- Wickstrom, capitão do brigue sueco *Brilliant*, faz publico que se não responsabilisa por cousa alguma que a sua tripolação tome em seu nome, ou do mesmo brigue.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, e para cujo fim promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa : os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 26, bairro da Bôa-Vista.

— Precisa-se de um bom cuzinheiro para a galera Franceza *Achilla*, prompta a seguir viagem para Marseille: a tratar com o capitão, ou com B. Lasserre & C, consignatario da mesma.

-- O Sr. que annunciou no *Diario* de 13 do corrente ter uma taberna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para um principiante, queira dirigir-se á rua do Rosario larga, botica do Sr. Manoel Filippe, que achará com quem tratar.

-- Como não tem sido possivel encontrar-se o Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, roga se-lhe o favor de apparecer na rua de S.-Rita, n. 85, que muito se lhe deseja fallar.

-- O Sr. Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Siabra tenha a bondade de ir ou mandar pagar sua lettra da quantia de 82,480 rs., vencida a 27 mezes e 9 dias, por não se podêr mais esperar; bem como o Sr. Manoel Joaquim de Figueiredo Siabra 43,870 rs., contrahida de 1844 a 1847, na rua Nova, n. 18.

-- Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel, n. 25.

— Na rua Imperial, n. 165 precisa-se alugar duas negras ou moleques para venderem na rua: paga-se bem, e não se duvida adiantar algum dinheiro por conta do aluguel.

-- Precisa-se saber da morada da Sr.ª D. Senhorinha Maria da Conceição para negocio de interesse.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta, e que seja capaz de ensinar bem as primeiras lettras a uma menina, em um engenho na freguezia de Ipojuca, onde achará todas as commodidades e excellente tratamento: a pessoa a quem convier este negocio, annuncie sua morada para ser procurada.

-- Deseja-se fallar aos Srs. Bernardo Damião Franco e Manoel do Nascimento Bastos: na rua Nova, n. 16.

-- Os herdeiros do finado vigario Braz Manoel Machado avisam aos seus credores que apresentem as suas contas justificadas até o dia 28 do corrente, para serem attendidas nas partilhas de bens.

-- Angelo Francisco Carneiro embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Felix.

-- Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de S.-José que lance suas vistas para a travessa do Pocinho, que não se póde passar por causa de uma porção de tijolos que tomam o transito, pois já tem havido algum prejuizo. -- *Um prejudicado.*

-- Na porta do doutor juiz da segunda vara municipal, se ha de arrematar em hasta publica, no dia 19 do corrente, um quartão, por execução de Francisco José Rodrigues contra José Nunes Branco.

-- Achando-se o abaixo assignado a liquidar as contas do Hotel-Commercio, por ter de retirar-se breve para Portugal a tratar de sua saúde, avisa a seus devedores de irem resgatar os penhores que existem em seu podêr, apresentando as cautelas que lhes passou, sôb pena de serem vendidos para seu pagamento, findo o prazo de 30 dias.-- *Francisco Simões da Silva Mafra.*

-- O abaixo assignado, proprietario do Hotel-Commercio, tendo breve de retirarse para Portugal a tratar de sua saúde, por conselhos de seus professores assistentes, tem resolvido entregar a administração do dito estabelecimento a alguma pessoa intelligente e zelosa, e que garante a sua probidade; o abaixo assignado não terá duvida de vender o referido estabelecimento a dinheiro ou a prazo, com responsabilidade de idonia, se porventura não houver quem pretenda administra-la com lucro vantajoso. De presente o estabelecimento conta de assignatura mensal de comedorias para mais de 1:500,000 rs., e excederia se conviesse não regeitar mais numero de assignantes: quem pretender a administração, ou compra do referido estabelecimento, dirija-se ao abaixo assignado a qualquer hora do dia.--*Francisco Simões da Silva Mafra.*

S.-Sebastião.

Na rua Nova, n. 63, existe uma grande porção de resistos da milagrosa imagem de S.-Sebastião advogado, contra a peste; igualmente S.-Braz, advogado da garganta; e outras muitas qualidades de differentes imagens.

-- Aluga-se uma ama de leite, livre ou escrava: no largo do Terço, n. 41, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, sendo das 6 horas da manhãa até as 4 da tarde: a tratar na rua Bella, n. 45, a qualquer hora.

-- No dia 18 do corrente, pelas quatro horas da tarde, na casa da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na rua das Flores, teem de ser arrematados, por ser a ultima praça, diversos bens, sendo dentre elles tres prelos de typographia e seus pertences, penhorados pela administração dos orphãos a viuva e filhos de Luiz Ignacio Ribeiro Roma.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, propõe-se a ensinar grammatica latina, rhetorica e geographia: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- O abaixo assignado com loja de calçado na rua do Livramento, n. 11, Brasileiro, retira-se para fóra a tratar de sua saúde, e por isso faz negocio com o dito estabelecimento, e avisa aos credores que compareçam na mesma casa, afim de receberem seus creditos, estejam ou não vencidos; assim como avisa as pessoas que teem penhores em mão do mesmo, que venham resgata-los, o mesmo aviso faz as pessoas que lhe devem que venham pagar ou tratar a respeito no praso de oito dias da data deste; do contrario, deixará pessoa encarregada a cobrar com todo o rigor que a lei lhe concede. -- *Bernardino de Sena e Silva.*

-- Dão-se 200 ₰ rs. a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro: na rua Augusta, segundo sobrado no fim da rua, indo dos Martyrios, lado do poente.

-- Aluga-se, por preço commodo, a casinha que foi açougue, sita ao sahir do pateo do Carmo, para as ruas do Rozario e Trincheiras, muito propria para o mesmo negocio, pelo bom local: a fallar no pateo do Carmo, n. 1, venda.

-- O Sr. major Manoel Gonçalves da Silva, que he casado com uma senhora da familia do Guarnas, da freguezia da Monitila da provincia da Bahia, tem uma carta de seu irmão, morador na mesma freguezia, na rua da Cadeia, n. 34, primeiro andar.

-- Luiz Monier, querendo retirar-se deste imperio, convida a seus credores a aprentarem suas contas por estes 15 dias; bem como roga aos seus devedores de lhe satisfazer a importancia de seus debitos no mesmo espaço de tempo.

-- O Sr. que ha trinta e tantos dias levou um cavallo para a cocheira da rua da Roda queira mandar pagar o sustento no prazo de 8 dias; do contrário, será o mesmo cavallo vendido, visto que pouco mais valle do que tem vencido.

-- Aluga-se uma casa de um andar na rua da União, com excellentes commodos para grande familia, e boa vista para a barra: os pretendentes dirijam-se a Manoel Alves Guerra.

—Alugam-se por preço rasoavel o sobrado e loja da rua dos Quarteis, n. 10: a tratar no Mondego com L. G Ferreira

-- Precisa-se de um caixeiro para bilhar e todo o mais serviço de uma casa publica: no Hotel de Duropa, na Lingueta, n. 3.

-- Aluga-se ou arrenda-se uma campina na Estrada-Nova, denominada do — Lucca —, propria para pastagem de gados, ranchos, ou qualquer plantação que se queira: a tratar na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, murespeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazerlhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- O abaixo assignado como administrador de sua mulher, herdeira do finado Henrique Poppe Girão, faz certo que o mesmo finado deixára em seu testamento a cada um dos seus afilhados, que apresentarem certidões de seus respectivos parochos de boa conducta, o legado de cem mil réis em moéda corrente; e como se esteja na villa de Iguarassú procedendo a partilha, queiram apresentar-se em dita villa, munidos dos documentos, devendo requererem ao juizo. O mesmo abaixo assignado adverte a todas as pessoas, a quem o dito finado deixou legados que os devem requerer, afim de não ficarem encravados no casco do engenho d'ago, pois ha bens moveis para pagamento dos mesmos, productos de safras, rendas de propriedades e dinheiros.

Marcellino José Lopes.

-- Antonio Joaquim Vidal faz sciente ao publico que elle autorisa a Joaquim Florido Fernandes Lima, para receber qualquer conta que se lhe deva.

Engommado.

Engomma-se toda a qualidade de roupa com muita perfeição: na rua da Cadeia do Recife, n. 11, primeiro andar.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da referida irmandade faz certo aos Srs. irmãos, que a actual mesa regedora tem marcado o dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de que, reunidos em mesa geral, passem a discutir os artigos do novo compromisso, que se achará presente pela commissão encarregada; em consequencia do que convida aos mesmos irmãos de comparecerem no consistorio competente, ás horas indicadas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a premio a quantia de 400,000 rs. com hypotheca em casa terrea. Na mesma loja vende-se uma carroça para boi.

-- Aluga-se as seguintes casas: o terceiro andar da casa n. 6 do Aterro-da-Boa-Vista, com sotão e muito bons commodos para grande familia, por 250,000 rs. annuaes; uma casa terrea na rua da União, com quintal e grandes commodos para familia, por 14,000 rs. mensaes; a loja do sobrado n. 14 do pateo da S.-Cruz, por 6,000 rs. mensaes: os pretendentes, dirijam-se á rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

-- Precisa-se de um mixto para curar sardas: quem tiver annuncie.

-- O primeiro secretario da S. H. T. faz sciente que a actual direcção pretende dar como divertimento extraordinario dous bailes de mascaras, no carnaval do presente anno, e que para isso os socios que quizerem subscrever, dirijam-se ao salão do theatro até o dia 18 do corrente, das 3 ás 6 horas da tarde, aonde acharão a commissão encarregada de receber assignaturas: advertindo, porém, que estes bailes são em costume ou sem elle, como a cada um lhe aprouver; bem como que he permittido aos socios fazerem uma ou mais assignaturas.

— Todos os Srs. desta praça e fóra della que tiverem contas com a livraria da esquina da rua do Collegio, tenham a bondade de as ir pagar no prazo de oito dias, contados da publicação deste; do contrário, passarão pelo desgosto de verem seus nomes por extenço nesta folha.

-- Quem se julgar credor da administração da venda de Antonio Joaquim Tavares, queira apresentar suas contas ao abaixo assignado, no praso de tres dias, para serem pagas: o mesmo abaixo assignado não he responsavel por qualquer conta que deixe de lhe ser apresentada no menciona praso, e nem por qualquer divida que depois appareça.--Como administrador, *Vicente Ferreira da Costa.*

-- Antonio Joaquim Tavares tendo vendido a sua venda sita na rua da Cadeia do Recife, numero 1, ao Sr. Lino José de Castro Araujo em o 1.º do corrente, roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentarem suas contas no prazo de 15 dias ao Sr. Vicente Ferreirr da Costa.

— Precisa-se de um homem que seja bom refinador, para fóra da provincia: na rua Direita, numero 69.

-- Precisa-se alugar negras quitandeiras, na rua do Collegio, n. 13: quem as tiver, dirija-se alli, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

--Umbelina Wanderley Peixoto, com aula de primeiras lettras no segundo andar do sobrado na esquina do Ouvidor, avisa aos senhores pais de suas alumnas e a quem convier que, desde o dia 14 do corrente, se acha no exercicio de seu magisterio; promette toda actividade para o adiantamento de suas alumnas, ensina a lêr, escrever, contar, arithmetica, grammatica nacional; tambem haverão mestres de dança, musica vocal, piano, francez, geographia e dezenho.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda na loja de cambio do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife; na botica do Sr. João Moreira Marques, pateo da matriz de S.-Antonio; e na botica do Sr. Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramnto. O thesoureiro tenciona brevemente marcar o andamento das rodas, e por isto pede a quadjuvação do publico para este fim. Os apaixonados deste jogo que tão prodigamente concorrem em sociedade para a compra de bilhetes das loterias do Rio, em nada superior a esta, concorram com seus capitaes para a extracção rapida desta loteria.

Novo methodo prático e theorico da lingoa franceza, ou arte facilima

de aprender com perfeição e em pouco tempo a fallar, traduzir e escrever o francez.

Ninguem poderá negar a utilidade da lingoa franceza, por quanto que sendo ella hoje universal, reune em si uma maviosidade inaudita, uma excellencia que lhe he propria: ella he abraçada sem a menor exitação por todos os povos do mundo conhecido, por isso os grandes homens do seculo presente teem envidados os seus exforços afim de que ella faça longevos sobre a terra, e para prova de uma tal asserção muito bem disse o Sr. Sevene -- indispençavel á muitos a lingoa franceza he de summa utilidade para todos. --

As pessoas, pois, que reconhecendo estas grandes vantagens, e não estando em posição de subjeitarem-se ao tirocinio escholastico, sem duvida desejarão encontrar um meio facil e a commodado para conseguirem esta instrucção, poupando d'est'arte a fastidiosa tarefa de estudar de cór verbos e significados, qual a da grammatica do Sr. Luiz Antonio Bengaim, dada a luz ultimamente no Rio-de-Janeiro, e de que muito elevado conceito faz o nosso excellente professor, o Sr. doutor José Soares de Azevedo.

Avisa-se, portanto, aos amadores da mencionada lingoa que ditas grammaticas se acham a venda na praça do Commercio, n 2, primeiro andar.

Compras.

— Compra-se um preto, que seja bom refinador, sem vicios e que tenha bons costumes: paga-se bem: na rua Direita, n. 69.

-- Compra-se um ou dous violões e uma clarineta em segunda mão: na rua da Gloria, n. 95, ou annuncie.

-- Compra-se um pao de rede e seus pertences novos ou usados: no pateo do Carmo, n. 1 venda.

-- Compra-se uma cabra (bixo) que esteja parida e seja boa leiteira: nas Cinco-Pontas, n. 82.

-- Compra-se uma preta que seja perfeita costureira, engommadeira e que saiba fazer vestidos, se agradar paga-se bem; uma dita que saiba engommar e cozinhar e que não seja viciosa, ambas são para fóra da provincia: na praça do commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Compram-se, effectivamente, garrafas e botijas vasias: na restilação da Praia-de-S.-Rita.

Vendas.

Almanak

DOS

OFFICIAES DA 1.ª CLASSE DO EXERCITO: vende-se por 2,500 rs. cada exemplar: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nicteroy: a elles que já tem poucos. Na mesma loja se mostram as listas da sexta do thesouro e oitava do theatro.

-- Vende-se o generoso vinho de cajú, com 3 annos de engarrafado, proprio para mimo de fóra da provincia: na restilação da Praia-de-S.-Rita.

-- Vende-se, por preço commodo, uma agulha de marcar: na rua Direita, n. 49.

-- Vendem-se 6 arrobas de sebo de boi, superior, a 3,840 rs.: na dos Quarteis, n. 5 ou 8, a fallar com João Dubois.

--Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de linda figura, optima para se fazer uma dadiva, por ser ainda donzella; 3 pretas moças com algumas habilidades; uma parda de 30 annos, que engomma, cose e cozinha; um moleque de 10 annos, muito lindo, e que he optimo para aprender algum officio; um pardo sapateiro; um preto bom marinheiro; um dito optimo oleiro; e outros escravos do serviço de campo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 4, vendem-se os seguintes livros, por preço commodo: Diccionario juridico de Pereira e Souza; dito portuguez de Constancio; Ordenações e leis do reino de Portugal, primeira edição; T. Livio em francez e latim, 2 grossos volumes; dito em latim, 6 v.; Obras completas de Ouvidio, 4 v.; Diccionario francez e latim de Boeast, 1 v.; Grammaire des grammairis ou analyse; Raisonnée des meilleures traites sur la langue français, 2 grossos volumes; uma porção de livros inglezes sobre religião, commercio e navegação, por muito diminuto preço.

-- Vende-se um sobrado de um andar, em chãos proprios, sito nas Cino-Pontas: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia, segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

-- Vende-se um negro de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, para todo o serviço: na rua da Praia, armazem, n. 18

-- Vende-se um bom cavallo carregador baixo até meio, bem como todos os arreios novos ou sem elles: na rua da Praia, armazem, n. 18.

Farinha de milho.

-- Vende-se farinha de milho em porções e arretalho por preço commodo, na rua do Brum, n. 28; sendo de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte.

-- Vende-se uma mui linda molatinha de 16 annos com todas as qualidades apreciadas para mocamba, além de que, engoma e coze perfeitamente; dir-se-ha o motivo da venda, na rua do Rangel sobrado, n. 57.

-- Vende-se um lindo moleque, chamado peça, de 17 annos, de illibada conducta, e como tal, prefere-se para dentro da cidade, por se afiançar sua conducta, na rua do Rangel, n. 57.

-- Arroz a 50 rs. a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos: espirito de 37 graos a 1,000 rs. a canada; no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

-- Vende-se a casa n. 3, cita na rua do Bom Susseço em Olinda por commodo preço: na rua de S. Francisco, casa n. 24, defronte da venda do Nicolao, se dirá quem vende.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precissarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia achase um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se uma mulata de 22 annos de idade, de bonita figura, sem vicios e com habilidades: no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

Xarope do bosque.

SALVAÇAÕ DE MAIS UMA VIDA.

Eu abaixo assignado, morador na rua da Valla, n. 40, tendo padecido por espaço de 13 annos do mal de asthma, proveniente de uma constipação que apanhei quando morei no lugar chamado Ponta-Negra, no districto de Maricá, durante este tempo nunca cessei de tomar remedios, uns applicados por amigos meus, outros por professores a quem consultei; por fim desengaram-me que o meu mal não tinha cura, por ser já muito antigo; eu nesta triste situação, com os ataques continuos que me perseguiam em todas as mudanças da lua, e com o desengano de não podêr ser mais curado, esperava a morte a todos os momentos em que me vinham os ataques, porque ficava tão suffocado, que perdia a respiração; e assim que me passava a maior fôrça do ataque começava-me então uma tosse tão forte, que nem deitado, nem de maneira alguma podia socegar, e para descansar algumas poucas horas, passava recostado na cabeceira da cama. Ha sete annos para ca, quando vim para a côrte, fui aconselhado para ir residir fóra da cidade, e de tomar de tempos em tempos vomitorios de poaia: assim fiz, porém tudo foi inutil. Continuavam os mesmos ataques da mesma maneira: já cansado de tantos soffrimentos voltei para a cidade: nesta occasião disseram-me que havia um novo remedio que curava a asthma, e que se vendia na rua do Hospicio, n. 40. Ora, eu tendo já gastado tanto dinheiro, e não tendo obtido resultado algum favoravel, pouco esperava do tal remedio da rua do Hospicio, n. 40; porém não foi o que eu esperava, foi a minha salvação Comprei uma garrafa do xarope do bosque, que he o tal remedio que lá se vende; principiei a tomar este precioso e impagavel remedio: desde o dia em que principiei a tomar a primeira dóse logo senti que o remedio começava a fazer-me bem; não me enganei, fui todos os dias a melhorar até acabar uma garrafa, e ha já um mez que não sei o que he ataque de asthma. Deos prolongue os dias de vida ao descobridor deste tão precioso remedio para bem da humanidade soffredora, assim como eu; digo, e sempre o direi, que o xarope do bosque he um grande e excellente remedio para as molestias do peito.

Esta minha declaração foi feita de muito minha livre vontade, e em reconhecimento ao bom effeito; portanto, recommendo a todos os que soffrerem, assim como eu soffri, que não percam tempo em irem á rua do Hospicio, n. 40, comprar o incomparavel xarope do bosque, para gozarem do que estou gozando, que he de minha perfeita saúde.

Todo o acima referido juro aos santos evangelhos que he verdade ter eu soffrido.

Rio-de-Janeiro, 14 de agosto de 1848.—*José Antonio da Silva.*

Reconheço verdadeiro o signal supra feito perante mim.—*Joaquim José de Castro.*

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

Charutos de Havana verdadeiros:

vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vendem-se mascaras finissimas para o carnaval: na loja de Maia Ramos & C., na rua Nova, n. 6.

-- Vende-se uma taberna sita na travessa da rua do Vigario, n. 3, pertencente a Macieira & Guimarães: esta taberna vende-se porque um dos socios deseja-se retirar para fóra da provincia: a tratar na mesma taberna, ou no Forte-do-Mattos, casa de Francisco José da Silva Macieira.

-- Vendem-se a taberna da praça da Boa-Vista, junto a botica do Sr. Manoel Elias de Moura, muito afreguezada para a terra: a tratar com o Sr. José Francisco de Teive, na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

-- Vende-se uma taberna em muito bom lugar, bem afreguezada, com poucos fundos, muito propria para um principiante, por ter commodos para morada, e a armação ser muito em conta: vende-se por seu dono se querer retirar, por isso se offerece grande vantagem ao comprador: quem a pretender annuncie por esta folha.

-- Vende-se uma parda muito boa cozinheira, doceira e engommadeira: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cruz, n. 50.

Vinho generoso.

Na rua do Crespo, loja n 8, e defronte da ribeira do peixe, n. 3, vende-se o superior vinho engarrafado, chegado ultimamente do Porto, a 12,000 rs. a duzia.

-- Vende-se um escravo de 30 a 32 annos, optimo vaqueiro, e que he proprio para o serviço de campo: na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja de fazendas.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *Bahiana*, recebemos os muito afortunados bilhetes e meios ditos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nictheroy, cujas rodas deviam andar no dia 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimo	1,300

-- Vendem-se 6 lindos escravos de nação e crioulos, de 18 a 30 annos, sem vicios, nem molestia, um pardo de 24 annos, optimo para tratar de cavallos, e se dá muito em conta; 6 pretas de 16 a 25 annos, com algumas abelidades, sendo algumas muito boas quitandeiras e sem vicio; uma negrinha de 12, muito linda; uma molatinha de 12 annos, com principio de habelidades e carinhosa para meninos; uma preta de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, se dirá quem os vende.

-- Vendem-se 3 methodos para violão, sendo 2 do auctor Carulle, e um da 6.ª edição, na rua do Vigario, n. 10 na loja.

-- Vende-se um mulatinho muito bonito, proprio para se mandar ensinar um officio, ou dar-se de festa a qualquer filho, de 11 annos, e que he vendido por necessidade: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ha para vender-se duas pretas, sendo uma moça e outra já de idade.

Batatas

Vendem-se batatas a 1,000 rs a arroba: no armazem da rua do Azeite-de-Peixe, n. 14, defronte da Madre-de-Deos.

-- Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para papella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: a rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Córtes de cassa para vestidos com 16 covados por 3,500 rs.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, com 16 covados, a 3,500 rs.; ditos com 8 covados, a 1,760 rs.; peças de cambraia lisas com oito varas e meia, a 2,720 rs.; panno de linho muito fino, a 480 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

Para quem tiver bom gosto.

Vendem-se redes de côres muito grandes e muito bonitos padrões, e o melhor que tem apparecido neste mercado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se uma parte dos sobrados de tres andares, ns. 14 e 16, sitos na esquina da rua da Cadeia, defronte do theatro de San-Francisco: a falla rno primeiro andar dos ditos, com Joaquim Teixeira Peixoto.

Trem para cozinha.

Vendem-se panellas, caçarolas, chaleiras e fregideiras forradas de porcellana; e tambem o mesmo sortimento de louça franceza estanhada, e um completo sortimento de bules e cafeteiras de metal: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Fio porrete.

Vende-se superior fio porrete, o melhor que tem vindo ao mercado; bem como o superior fio de vela, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferrangens, de Antonio Joaquim Vidal.

Os mais ricos manteletes e capotilhos.

Vendem-se os mais asseiados mantelete: e capotilhos de chamalote de seda e gorgurão, os mais ricos que teem apparecido s na rua do Queimado, n. 9.

Ferro inglez.

Vende-se um completo sortimento de ferro inglez, por modico preço! na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se córtes de cambraia de córes, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, está de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11. primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Chapéos do Chile

de superior qualidade.

Pelo ultimo vapor receberam-se mais chapéos do Chile de superior qualidade, que continuam a vender-se (a preços mais commodos do que em outra qualquer parte) na rua do Collegio, n. 9.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

— Vendem-se saccas com farelo, pesando 96 libras, e ditas com feijão rajadinho e branco: tudo a 5,000 rs. a sacca: no caes da Alfandega, armazem do Bacellar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

Folha de latão.

Vende-se folha de latão de todas as grossuras, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se banha de porco muito nova e bem alva, em barris, em latas, as libras e a retalho, a 240 rs. a libra: na rua Imperial, n. 37.

Para porcos.

Vendem-se saccas com feijão com algum furo, a 3,000 rs. cada uma: no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Universalmente hoje he reconhecido que na presença de um par de oculos fixos apropriados ao grão da vista do paciente, fica inutilisado tudo quanto os diversos autores desde Hippocrates até Raspailhe teem escripto em medicina, tendente a curar vista curta ou cansada, e tanto isto he certo que elles mesmos usam delles, em consequencia quem os quizer, até mesmo com o antidoto das canelladas, trambolhões, cabeçadas e mais catastrofos, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

--Vende-se um mulatinho de 16 annos, bom bolieiro e copeiro; 4 moleques de elegantes figuras, sendo dous delles cortados na metade de seu valor; 2 pretas com algumas habilidades; 2 pretos de 30 a 40 annos, sendo um delles bom canoeiro, e vende-se por muito commodo preço para liquidação: no pateo da matriz de S.-Antonio, se dirá que vende.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

A 520 réis.

Vendem-se chitas francezas, largas, muito finas, fixas, muito miudinhas, côr de rosa e rouxas, pelo barato preço de 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Continúa-se a vender bolacha de farinha de milho, a 80 rs. a libra: na rua larga do Rozario, n. 48, padaria.

Na rua do Passeio, n. 5.

vendem-se chapéos de sol da marca muito grande, proprios para senhores e feitores de engenho: estes chapéos são muito bem construidos e muitos fortes.

Vende-se panno azul

proprio para fardamento;

sola envernizada

para correiame;

cobre

para caldeireiro e para forro;

couro de lustro; phosphoros de Hamburgo

em caixas forradas de zinco; um sortimento completo de copos, calices, garrafas, etc. de vidro e de crystal: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

--Vende-se um escravo refinador: na rua das Cruzes, n. 40.

Calçado francez inteiramente novo.

Na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, loja de miudezas, de Joaquim Henriques da Silva, sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs.; sapatões de couro de lustro, a 6,000 rs.; ditos de duas e tres solas, a 5,000 rs.; sapatos de couro de lustro de uma sola para homem, a 4,000 rs; borzeguins gaspeados para homem, a 7,000 rs.

-- Vende-se um relogio de prata suisso, com corrente de ouro ou sem ella: na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

Estanho em verguinha e folha de Flandres.

Vende-se estanho em verga, e folha de Flandres de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Braços para balança do autor Romão & C.

Vendem-se os excellentes braços para balança, do melhor autor Romão, já bem conhecidos pela sua boa qualidade: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Vende-se uma mobilia

de jacaranda quasi nova, sendo duas bancas, um sopha, uma mesa de meio de sala, 14 cadeiras, sendo duas de braços, uma cama de angico, de armação: no pateo do Carmo, n. 13, sobrado de varanda de páo, esquina do becco da Bomba.

-- Vende-se uma porção de madeira, propria para enchimento de casas de taipa, a qual foi tirada para este fim, e existe junto ao embarque, no fim do Becco-Largo, no Recife, onde foi tanque d'agoa.

Na rua Nova, n. 10, vendem-se encerados novos,

muito bons, de todas as larguras e de bonitos padrões, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava de nação, moça, propria para todo o serviço; uma cabra que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivel, e he boa ensaboadeira: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se uma agulha de marear, feita toda de metal: na rua da Cruz, n. 64.

— Vende-se superior fio de algodão para pavios de velas: em casa de Geo: Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2.

Ao bello madamismo

se offerece transparentes e lindissimas cassas da mais moderna exposição de Paris, córtes de 10 varas, pelo rasoavel preço de 7,000 rs.: na loja de Antonio Luiz dos Santos & C., na rua do Crespo, n. 11.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

Na loja da rua do Crespo, n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se riscadinhos muito finos, rouxos, encarnados e côr de café escuro, muito fixos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; cassa-chitas francezas, muito fixas, a 480 rs. a vara; chitas largas francezas, a 360 rs. o covado; brim de linho azul miudo para jaqueta, 440 rs.; brim amarello entrançado e de puro linho, a 1,600 rs.; meias para meninos, a 200 rs.; ditas hamburguezas, muito encorpadas, fazenda muito superior, a 400 rs.; picote muito encorpado, fazenda de muita duração e propria para escravos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; córtes de brim de listras e quadros, a 1,120 rs. o córte; ditos de quadros e lista ao lado, fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 1,400 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se a loja de livros, com todos os seus pertences, que foi do bacharel Bernardo José Vieira Coutinho, sita na esquina da rua do Collegio: os pretendentes dirijam-se á rua do Vigario, n. 7 primeiro andar.

Atoalhado de linho.

Vende-se atoalhado de puro linho, com 8 palmos de largura, a 3,500 rs. a vara; dito com 9 palmos, a 4,000 rs.; guardanapos finos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia; um completo sortimento de toalhas da mesma fazenda, de varios tamanhos e de differentes preços: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

-- Vende-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, um terno de tambores com aguilhões e rodetes, por 320,000 rs.; ternos de carretas soltas, por 20,000 rs; uma canoa de carreira, de um só páo; uma dita grande de 1,200 tijolos, e que precisa de obra no fundo.

-- Vende se um sitio á beira do rio, com mais de mil palmos de frente e baixa de capim para 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo duas salas grandes, dous gabinetes, duas alcovas, 3 quartos e cozinha fóra; he perto da praça, por ser antes de chegar ao Poço-da-Panella: na rua de S.-Amaro, n. 16.

--Vende-se um pardo de bonita figura, proprio para pagem: na rua das Larangeiras, n. 18

— Vendem-se ricas toalhas de lavarinto: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

-- Vende-se uma preta de bonita figura, de 20 annos pouco mais ou menos, que cose chão, engomma liso e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Livramento, n. 19.

-- Vendem-se 3 escravos de 22 a 30 annos, de bonitas figuras; 4 molecotes de 10 a 18 annos; duas pardas moças; 3 negrinhas de 18 annos; uma escrava da Costa; duas lindas mulatinhas de 18 annos: na rua Direita, n 3.

--Vende-se um cavallinho, proprio para montaria de menino: na rua da Aurora, venda por baixo do sobrado proximo a capella dos Inglezes, se dirá quem vende.

-- Vende-se um trombão em bom estado, por preço commodo: na rua do Aragão, n. 8.

-- Vende-se uma escrava, de 22 annos, boa cozinheira, lavadeira, engommadeira, optima para o arranjo de uma casa, e com uma cria de 3 para 4 annos: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Vende-se genebra da Hollanda em frasqueiras; ago'ardente de França; vinho Claret em caixa de uma duzia; charutos da Bahia: tudo muito barato: na rua da Alfandega-Velha, n 5.

Para quem quer ser bem servido.

Vendem-se 3 bonitos moleques de 17 a 18 annos; um escravo de 30 annos, para todo o serviço; um dito de meia idade, optimo para tratar e feitorisar um sitio; uma escrava de nação, insigne cozinheira e engommadeira; uma dita para todo o serviço; uma dita de meia idade, por 150,000 rs.; a parte de um sobrado na principal rua do bairro de S.-Antonio: todos estes escravos se vendem por preço mais em conta do que em outra qualquer parte, e com a particularidade de se afiançar as suas vendas e boas qualidades: na rua de Agoas-Verdes, n. 46, se dirá quem vende.

-- Vendem-se pias de pedra para filtrar agoa, muito uteis para agoa do encanamento: na rua da Praia, serraria do Cardeal.

Gaz hydrogeneo liquido:

vende-se na destilação da travessa da Concordia, aonde os amadores o acharão sempre e sem interrupção, em quantidade sufficiente e de boa qualidade.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 10 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo 1 delles optimo sapateiro; 1 mulatinho de 16 annos, optimo para pagem; duas pardas de 16 a 20 annos, com habilidades; uma dita de 20 annos, com dous filhos, uma de 5 annos e outro de 1 anno; 6 pretas de 12 a 20 annos, com habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vendem-se chaleiras, fregideiras, panellas e caçarolas de ferro forradas de porcellana; bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se um violão de jacarandá: na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se uma casa terrea mei'agoa, de pedra e cal, bem construida, no lugar do Coelho, rua do Jasmim, com quintal, 3 janellas de frente, e com caixilhos, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, segundo andar.

-- Vendem-se peças de algodãozinho com 20 jardas e com toque de avaria, a 640, 1,280 e 1,760 rs., e limpo a sete patacas; peças de chitas de bons pannos, a 4,500 rs.; o diccionario de Moraes da quarta edição, quasi novo, por 20,000 rs.; 1 fole de folear formigas: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

-- Vendem-se 8 escravas; uma dita de muito boa figura, que cose, engomma e cozinha, tudo bem feito; um escravo moço, bom official de pedreiro; um dito bom cozinheiro do diario de uma casa; um dito bom official de sapateiro de cortar e fazer toda obra; um dito de meia idade, por 150,000 rs., optimo para trabalhar e botar sentido a um sitio, ou servir a uma casa; dous moleques, um de 12 annos, e o outro de 16; uma preta para quitandeira, por preço commodo: todos estes escravos se dão muito em conta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um bom cavallo com todos os andares de redea solta, muito manso e mantúdo, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, taberna.

Escravos Fugicos

-- Fugiram, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente dous escravos: Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro; não he a primeira vez que foge; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha; representa ter de 24 a 25 annos; João, preto, de nação Cabinda, representa 25 annos, ladino, beiçudo, barbado, corpo e tamanho regulares; tem parte da cabeça pellada; está um tanto amarellado; fôram juntos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que será recompensado.

-- Fugio no dia 10 do corrente pelas 6 horas da tarde um molequinho, de nome Ludgerio, de 12 annos de idade, bem preto, olhos grandes, tem em um pé um dedo, que levanta por cima do outro, levou vestido camiza de riscado e calças de brim lizo: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 10 de dezembro do anno passado, a preta Rosa, de nação, de 50 annos pouco mais ou menos; foi vista em Muribeca, onde já foi moradora, por ter sido escrava do Illm. Sr. coronel Agostinho Bezerra, ou de um de seus parentes; he baixa, cheia do corpo, nadegas empinadas, cara redonda e lustrosa, feições amacacadas; tem a pelle dos braços enrugada e cinzenta, pés pequenos, andar cambaio, por ter uma estrepada na sola do pé direito, e uma ferida no dedo pequeno do pé esquerdo e os dedos grandes ruidos de bexos, com falta de dentes na frente do lado inferior, falla que se percebe; levou camisa de algodãozinho com mangas de madapolão, saia de chita e panno da Costa azul tudo velho: quem a pegar leve-a a rua da Praia, armazem de carne, de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que gratificará.

20,000 rs. de gratificação

a quem trouxer ou der noticia certa de um escravo de nome Amaro, de nação Costa; he muito rudo, mesmo porque não quer fallar; ainda não sabe dizer o nome de seu senhor; levou calças de algodão trançado e camisa do mesmo, mas de riscado ja usado; tem em cima do olho direito um signal de talho pequeno ainda fresco de poucos dias, rosto comprido, barba preta, olhos grandes, sem defeito algum: quem o pegar leve-o a rua da S.-Cruz, n. 24, que receberá a dita gratificação.

-- No dia 7 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, morador na rua da Concordia, na quarta casa, passando a pontezinha, do lado esquerdo, o seu escravo Joaquim, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul com coz de enfiar, camisa de algodão branco, bonete preto na cabeça e um lençol de algodão; o qual he bem conhecido, por ter sido escravo do padre Thomé da Silva Guimarães, e ter servido de servente de pedreiro com diversos mestres; tem estatura regular, e um dos calcanhares dos pés gretados que parece principios de aristim: quem o pegar leve-o em dita casa que será recompensado.

José Antonio Correia Junior.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, a tarde, uma parda de nome Maria Thereza, de 40 annos, secca do corpo, bastante alta, rosto comprido, com bastantes marcas de bexigas, pés e mãos grandes; costuma a tomar roupa para lavar, cabellos grandes; suppõe-se estar escondida em alguma casa. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua Direita, n. 3, a entregar a sua senhora, a viuva do fallecido Antonio Rufino Ferreira Padilha.

-- Fugio, do abaixo assignado, um preto de nome Guilherme, de nação Congo, de 25 annos pouco mais ou menos; he baixo; costuma a embriagar-se; tem os dedos minimos dos pés deffeituosos: quem o pegar leve-o á rua da Senzalla-Velha, n. 68 ou 94, que será bem gratificado. Adverte-se que fugio no dia 14 do corrente, e que he quebrado do escroto esquerdo.

João Alves de Souza.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

ILEGÍVEL